

PROC

UFV
Nº 000696/2019
Gol / *[assinatura]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 034/2019

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, Minas Gerais, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, doravante denominada, simplesmente, **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profª. Nilda de Fátima Ferreira Soares, e, de outro lado, a Empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, com sede à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, Belo Horizonte – MG, CEP 31.160-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.552.404/0001-49, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 000696/2019 – Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2019** e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o **Contrato nº 034/2019**, celebrado em 07 de Março de 2019, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a modificação contratual decorrente da inclusão do adicional noturno ao Contrato nº 034/2019 em decorrência da mudança de horário de dois postos de contínuos 44 horas, conforme autorização do Reitor em exercício às fls. 596 do Processo Licitatório nº 000696/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA

Fica alterado o horário de dois postos de contínuos 44 horas, de forma que a jornada se encerre às 23 horas, em função das necessidades da contratante.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONTRAPRESTAÇÕES MENSAIS

Os valores das contraprestações mensais serão de R\$ 79.555,42 (setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) nos meses de maio de 2019 a fevereiro de 2020 e de R\$26.518,47 (vinte e seis mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) para o mês de março de 2020 (10/30).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Atribui-se ao presente Termo o valor de R\$937,75 (novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor atualizado do Contrato passa a ser de R\$954.513,73 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento ficam parcialmente amparadas pela Nota de Empenho nº **2019NE800244**, com Elemento de Despesa nº 339037, à conta do Programa de Trabalho nº 108600, Fonte nº 8100000000.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas por este instrumento.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 20 de maio de 2019.



João Carlos Cardoso Galvão
Reitor em Exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
REITORA

UFV
Nº 000696/2019
603 / *[assinatura]*

[assinatura]
ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) *[assinatura]*
Nome: *Enock L. R. Júnior*
COMERCIAL CONTRATADO
CPF: 087.480.486-82

C:\Juridical\Termo Aditivo Contrato\ 2019\TA02 UFV x ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI (Proc. 000696-2019)

